

PORTARIA Nº 042/2024 - GP.

Admissão do servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, JOSÉ ELIAS BERTO DE ARAÚJO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE, para admitir o servidor José Elias Berto de Araújo ao cargo efetivo de "Motorista".

RESOLVE:

- Art. 1º- Fica Admitido ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Sr. JOSÉ ELIAS BERTO DE ARAÚJO, escrito no CPF sob o nº 058.481.574-30 e portador da Carteira de Identidade de nº 7.248.796 SDS/PE, conforme decisão exarada no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE.
- Art. 2º A Admissão dar-se-á no cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Motorista), lotado na Secretaria Municipal de Saúde que desempenhará todas as suas atribuições no Hospital Municipal Unidade Mista Nossa Senhora das Neves, com carga horária de 40h/semanais.
- Art. 3º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentarse ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 18 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

moudo

-Prefeita -

